



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 3055/2020/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: dep.sorayasantos@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 238, de 2020.**
Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1168 de 15 de abril de 2020.*

Senhora Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1168 de 15 de abril de 2020, por meio do qual apresenta o Requerimento de Informação nº 238, de 2020, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Alberto Barros Cavalcante Neto (REPUBLICANOS/AM), em que requer informações do Senhor Ministro de Estado da Cidadania *"a respeito de medidas para inclusão de brasileiros que ainda não possuem documentação básica"*.

A esse respeito, apresento manifestação da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, desta Pasta, área técnica responsável pelo assunto, contida no Ofício nº 778/2020/MC/SEDS, de 04 de abril de 2020, acompanhada dos respectivos anexos.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

I - Ofício nº 778/2020/MC/SEDS, de 04 de abril de 2020 (7415051), acompanhado dos anexos (7345273, 7368489 e 5902032).



Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni**, Ministro de Estado da Cidadania, em 18/05/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7467667** e o código CRC **F47449E4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal Gabinete: **71000.018092/2020-84**
Telefone: (0**61) 2030-1574 - SEI nº 7467667



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício nº 260/2020/SEDS/SNAS/GAB/CAAD/MC

Ao Secretário Especial de Desenvolvimento Social
Sérgio Augusto de Queiroz

Assunto: Requerimento de Informação nº 238, de 2020, de autoria do Deputado Federal Alberto Neto (Republicanos/AM).

Senhor Secretário Especial,

1. Em resposta ao Despacho nº 60/2020/SEDS-ASSESSORIA (7360216), que trata do assunto em referência e solicita informações "a respeito de medidas para inclusão de brasileiros que ainda não possuem documentação básica", comunica-se que a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) indicou, em 2019, servidores como representantes do Ministério da Cidadania no "Comitê Gestor Nacional do **Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica**", conforme processo 00135.222314/2019-14 (documento 5902032).
2. Entretanto, considerando que compete ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a **coordenação do referido Comitê Gestor Nacional**, conforme art. 6º do Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, sugere-se que a demanda seja direcionada àquele órgão para manifestação, salvo melhor entendimento.
3. Destaca-se ainda o apontamento realizado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI (7345273) no sentido de que a emissão dos documentos objeto do requerimento é de competência dos Cartórios de Registro Civil, Justiça Eleitoral e Secretarias Estaduais do Trabalho e Segurança Pública, dentre outros órgãos, nos termos da legislação vigente.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Sousa Machado Neris**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 07/04/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7368489** e o código CRC **D9DF2562**.

Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 3, Lote 1 - Edifício The Union - Brasília/DF -
CEP 70610-051 - www.cidadania.gov.br

71000.018092/2020-84
- SEI nº 7368489



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 1º Andar, Sala 108 - Brasília/DF

Ofício nº 778/2020/MC/SEDS

Ao Senhor
Roberto Fantinel
Assessor Especial Parlamentar Federativo

Assunto: Requerimento de Informação nº 238, de 2020.
Ref. ao Processo Sei nº. 71000.018092/2020-84

Senhor Assessor Especial,

1. Encaminho o presente expediente em atenção ao Requerimento de Informação nº 238, de 2020 (SEI7223732), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Alberto Barros Cavalcante Neto (Republicanos/AM), mediante o qual solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania a respeito de medidas para inclusão de brasileiros que ainda não possuem documentação básica.
2. Em atendimento, informamos que a diligência foi encaminhada para a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), bem como para a Secretaria Nacional de Assistência Nacional (SNAS).
3. A SAGI, por meio do Ofício nº 178/2020/SAGI/GAB/MC (7345273), informa que o solicitado extrapola as competências deste Ministério da Cidadania, levando em consideração que a emissão de documentos objeto do requerimento, são de competência dos Cartórios de Registro Civil, Justiça Eleitoral e Secretarias Estaduais do Trabalho e Segurança pública, dentre outros órgãos, nos termos da legislação em vigor.
4. A SNAS, por intermédio do Ofício nº 260/2020/SEDS/SNAS/GAB/CAAD/MC (7368489), relata que foi indicado servidores daquela Secretaria no ano de 2019 para compor o "Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica", conforme processo 00135.222314/2019-14 (documento 5902032), entretanto, considerando que compete ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a **coordenação do referido Comitê Gestor Nacional**, conforme art. 6º do Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, sugere-se que a demanda seja direcionada àquele órgão para manifestação, salvo melhor entendimento.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, coloco a equipe desta Secretaria Especial à disposição, para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário(a) Especial de Desenvolvimento Social**, em 14/04/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7415051** e o código CRC **F0F3BFDB**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Gabinete da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

OFÍCIO Nº 178/2020/SAGI/GAB/MC

Brasília, 02 de abril de 2020.

A Senhora

RENATA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete Substituta

Secretaria Especial de Desenvolvimento Social - Ministério da Cidadania

C/C/

À

Assessoria Especial Parlamentar e Federativa

Ministério da Cidadania

Assunto: Requerimento de Informação nº 238, de 2020 (SEI nº 7223732), Ofício nº 168/2020/ASPAR (SEI nº 7223750) e Despacho nº 899/2020/SEDS (SEI nº 7276843).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.018092/2020-84.

Senhor Secretário,

1. Trata o processo em epígrafe, relativo ao Requerimento de Informações nº 238/2020 do Deputado ALBERTO B. C. NETO (Republicanos-AM), no sentido de esclarecer àquela Casa quanto às medidas que vem sendo adotadas pelo Ministério da Cidadania no sentido de permitir que brasileiros e brasileiras que ainda não possuem documentação básica possam obter, junto aos órgãos competentes, sua certidão de nascimento, carteira de identidade, título de eleitor e/ou carteira de trabalho.
2. A emissão dos documentos objeto do requerimento, são de competência dos Cartórios de Registro Civil, Justiça Eleitoral e Secretarias Estaduais do Trabalho e Segurança pública, dentre outros órgãos, nos termos da legislação em vigor.
3. Neste contexto e em atenção ao Despacho nº 899/2020/SEDS (SEI nº 7276843), entendemos que as informações requeridas não são de competência da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, razão pela qual devolvemos os autos do processo à Secretaria Especial de Desenvolvimento Social.

4. Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

ALINE BOTELHO CHAVES CARDOSO

Chefe de Gabinete da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Botelho Chaves Cardoso, Chefe de Gabinete da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação**, em 02/04/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7345273** e o código CRC **B32026D6**.

Esplanda dos Ministérios Bloco "A" - Bairro Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.018092/2020-84
- SEI nº 7345273